

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	10.01.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ADALA NAYANA DE SOUSA MATA	2166798	09/12/2019	097359/2019
.KARLIANE MEDEIROS OVIDIO VALE	2720574	26/11/2019	093219/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-reitora

**Câmara de Gestão de Pessoas – CGP**  
**Provimento Nº 002/2020 - CGP, de 10 de janeiro de 2020.**

Aprova o Resultado Final do Processo Seletivo Interno de Remoção dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 035/2019-PROGESP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Edital nº 035/2019-PROGESP, que estabelece condições e procedimentos para remoção de servidores técnico-administrativos no âmbito da UFRN;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.100209/2019-01

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o resultado final do processo seletivo interno de remoção dos servidores técnico-administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 35/2019-PROGESP, conforme especificado abaixo:

MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DAS			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
3917953	Artur Quintiliano Bezerra da Silva	100,00	Classificado
1099827	Késsia Larissa de Medeiros Quirino	86,48	Cadastro de Reserva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Presidente

**Pró-Reitora de Administração – PROAD**  
**Diretoria de Logística – DLOG**  
**Portaria Eletrônica nº 01/2020-DLOG, de 10 de Janeiro de 2020.**

O DIRETOR DE LOGISTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº726/19-R, de 21 de junho de 2019.